



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5724

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Fazenda

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2018

Processo nº. 01-130.374/18-94

Objeto: Aquisição de uma solução integrada de gestão ou Enterprise Resource Planning (ERP), contendo licenças e serviços técnicos necessários à implantação e sustentação, que atenda às necessidades de automação e integração com os diversos módulos que compõem ERP da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Quais sejam: planejamento/orçamento, finanças, contabilidade, contratos, convênios, suprimentos / almoxarifado, compras, patrimônio e, ainda, portal da transparência.

Encerrada a etapa de lances a pregoeira da disputa decidiu:

Lote 01 - Aquisição de uma solução integrada de gestão ou Enterprise Resource Planning (ERP)

No dia 19/10/2018, a empresa Wipro do Brasil Tecnologia Ltda., 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global de R\$ 27.186.000,00 (vinte e sete milhões cento e oitenta e seis mil reais).

Solicitada nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, a empresa reduziu R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no valor global ofertado.

Depois de confirmada a aceitabilidade da proposta de preços e a habilitação, a empresa foi convocada para preparar um piloto/amostra do produto final e apresentar este na prova de conceito.

No dia 10/12/2018, conforme o ofício DPRC/DCOM nº 65/2018 encaminhado pela Diretoria de Projetos Corporativos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, anexo aos autos, a empresa não cumpriu o exigido nos subitens 13.8.6 item a1 e 13.8.6 item b, sendo, portanto, desclassificada.

No dia 10/12/2018, a empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda., 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global de R\$ 27.186.500,00 (vinte e sete milhões cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Solicitada nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, a empresa reduziu R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) no valor global ofertado.

Depois de confirmada a aceitabilidade da proposta de preços e a habilitação, a empresa foi convocada para preparar um piloto/amostra do produto final e apresentar este na prova de conceito.

No dia 17/12/2019 a empresa Wipro do Brasil Tecnologia Ltda. apresentou uma representação questionando os motivos da sua desclassificação, resultado da Prova de Conceito. O Município, em

resposta, informou que em momento oportuno o mérito do documento será julgado como peça recursal.

No dia 14/01/2019 a Diretoria de Projetos Corporativos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhou o ofício DPRC/DCOM nº 01/2019, anexo aos autos, informando que a empresa Ábaco Tecnologia da Informação Ltda. cumpriu no âmbito da prova de conceito a todas às exigências do Edital, sendo, portanto, julgada aprovada nesta etapa.

No dia 14/01/2019, a empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda., foi declarada vencedora pelo valor global de R\$ 27.175.000,00 (vinte e sete milhões cento e setenta e cinco mil reais).

No dia 15/01/2019, a empresa Wipro do Brasil Tecnologia Ltda. manifestou no chat de mensagens a intenção de recorrer da decisão da pregoeira que declarou a empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda. vencedora do certame.

No dia, 16/01/2019, a Wipro do Brasil Tecnologia Ltda., apresentou razões em complemento ao documento apresentado em 17/12/2019.

No dia 23/01/2019, a empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda. encaminhou as contrarrazões recursais.

No dia 01/02/2019, a empresa Wipro do Brasil Tecnologia Ltda. encaminhou novo documento nomeado “petição com orientações a respeito da atualização cadastral do CEIS e CAFIMP”.

No dia 04/02/2019, a empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda. enviou resposta ao documento nomeado “petição com orientações a respeito da atualização cadastral do CEIS e CAFIMP”.

No dia 22/02/2019, o licitante Wipro do Brasil Tecnologia Ltda. encaminhou por e-mail novo documento nomeado “carta informações”.

No dia 27/02/2019, a empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda. enviou resposta ao documento nomeado “carta informações”.

No dia 27/02/2019, o Município julgou improcedente o mérito dos documentos apresentados pela recorrente e o remeteu à autoridade superior que proferiu a concordância.

No dia 27/02/2019, foi adjudicado o objeto do certame à empresa declarada vencedora.

Publicada a decisão nesta sessão e nada mais havendo a tratar, a pregoeira da disputa declarou encerrados os trabalhos.

Katiuscia Pereira Carvalho da Silva

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2018

Processo nº. 01-130.374/18-94

Objeto: Aquisição de uma solução integrada de gestão ou Enterprise Resource Planning (ERP), contendo licenças e serviços técnicos necessários à implantação e sustentação, que atenda às necessidades de automação e integração com os diversos módulos que compõem ERP da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Quais sejam: planejamento/orçamento, finanças, contabilidade, contratos, convênios, suprimentos / almoxarifado, compras, patrimônio e, ainda, portal da transparência.

A pregoeira adjudicou pelo critério do menor preço aferido de forma global, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

Lote 01 - Aquisição de uma solução integrada de gestão ou Enterprise Resource Planning (ERP)

Empresa: Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 27.175.000,00 (vinte e sete milhões cento e setenta e cinco mil reais).

João Antônio Fleury Teixeira

Secretário Municipal Adjunto de Fazenda

Subsecretaria de Administração e Logística

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2018

Processo nº. 01-130.374/18-94

Objeto: Aquisição de uma solução integrada de gestão ou Enterprise Resource Planning (ERP), contendo licenças e serviços técnicos necessários à implantação e sustentação, que atenda às necessidades de automação e integração com os diversos módulos que compõem ERP da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Quais sejam: planejamento/orçamento, finanças, contabilidade, contratos, convênios, suprimentos / almoxarifado, compras, patrimônio e, ainda, portal da transparência.

Homologo a licitação relativa à aquisição de uma solução integrada de gestão ou Enterprise Resource Planning (ERP), contendo licenças e serviços técnicos necessários à implantação e sustentação, que atenda às necessidades de automação e integração com os diversos módulos que compõem ERP da prefeitura municipal de Belo Horizonte. Quais sejam: planejamento/orçamento, finanças, contabilidade, contratos, convênios, suprimentos / almoxarifado, compras, patrimônio e, ainda, portal da transparência, conforme especificações constantes nos Anexos do edital, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à seguinte empresa que ofertou o menor preço para o lote:

Lote 01 - Aquisição de uma solução integrada de gestão ou Enterprise Resource Planning (ERP)

Empresa: Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 27.175.000,00 (vinte e sete milhões cento e setenta e cinco mil reais).

João Antônio Fleury Teixeira

Secretário Municipal Adjunto de Fazenda

Subsecretaria de Administração e Logística